



**DIREITO RESGATADO /** Presidente Lula demarca seis territórios indígenas e reitera compromisso de campanha de ampliar as homologações. Ministra Sonia Guajajara afirma que outros oito processos estão sendo finalizados

# Terras reconhecidas para povos originários

» TAINÁ ANDRADE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, ontem, a homologação de seis territórios indígenas (TIs). A assinatura do documento ocorreu no encerramento da 19ª edição do Acampamento Terra Livre (ATL), com a presença de cerca de seis mil representantes de povos originários. Também foi restituído o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), como anunciado pelo **Correio**, e o Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).

Lula se comprometeu a seguir com a política de demarcação, pois ressaltou que o modo de vida e a produção das comunidades indígenas são uma forma de proteger os recursos naturais. Na avaliação dele, “uma árvore em pé vai produzir mais para este país do que tentar derrubar para plantar soja”.

“Vamos ter de trabalhar muito para que possamos fazer a demarcação do maior número possível de terras indígenas, não só porque é um direito de vocês, mas porque queremos chegar a 2030 com desmatamento zero na Amazônia. Vamos precisar de vocês como guardiões da floresta”, convocou.

As terras demarcadas ficam em seis estados. Ganham os povos permanentes os povos Awá, Apolima-Arara, Kariri-Xocó, Kaingang, Tremembé e Nadób, com as TIs Avá-Canoeiro (GO), Arara do Rio Amônia (AC), Kariri-Xocó (AL), Rio dos Índios (RS), Tremembé da Barra do Mundaú (CE) e TI Uneixi (AM). Ao todo, 3.715 indígenas serão beneficiados.

Apesar da retomada, as demarcações ficaram **abaixo** do número defendido pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). Outros oito territórios estariam também com os processos prontos para serem homologados. Porém, a ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara, explicou essa quantidade restante não teve os documentos atualizados a tempo. Ela indicou que a conclusão desses processos ocorrerá no recém-instalado CNPI e que a Funai iniciou as ações necessárias para a finalização.

“Estamos ainda na fase de conclusão desses processos. Quando você vai atualizar, vê que ainda faltam comprovações documentais. Então, apresentamos esses processos para a Casa Civil, que não conseguiu concluir para hoje

Carl de Souza/AFP



Lula no ato de homologação: “Vamos ter de trabalhar muito para que possamos fazer a demarcação do maior número possível de terras indígenas”

## Cobrança de Raoni

Líder histórico do movimento indígena no país, o cacique Raoni cobrou de Lula a ampliação das demarcações e, sobretudo, a ampliação dos repasses de recursos do Executivo para a proteção de territórios. “O presidente Lula precisa rever os recursos financeiros para o atendimento dos nossos povos indígenas. A Funai e a Sesai (Secretaria de Saúde Indígena) precisam de recursos financeiros”, afirmou Raoni.

(ontem). Agora, a partir da proposta da Apib, ela fará um cronograma para atualizar todos os oito que não foram assinados”, explicou a ministra.

Para a Apib, as demarcações desta sexta-feira foram um “bom resultado”, porque mostraram a articulação do movimento indígena e a retomada das instâncias de proteção deles dentro do governo — já que alcançaram as homologações em quatro meses. A entidade considerou um “pontapé”, mas frisou que seguirá cobrando, não só as oito demarcações restantes como outras. Ponto destacado foi,

## ÁREAS HOMOLOGADAS

Veja as terras indígenas demarcadas pelo governo, que abrigam **3.715** pessoas

**TI Uneixi com portaria declaratória desde 2006:** Localizada nos municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Japurá, possui ao menos 249 pessoas

**Espaço demarcado:** aproximadamente **554 mil hectares**

**TI Arara do Rio Amônia com portaria declaratória desde 2009:** Localizada no município de Marechal Taumaturgo, está dentro da Floresta Amazônica, possui 120 famílias

**Espaço demarcado:** não informado



Valdo Virgilio/CB/D.A. Press

## Saiba mais

### Contraponto a Bolsonaro

As primeiras demarcações do terceiro mandato do presidente Lula encerram um período de cinco anos sem homologações. A promoção das demarcações foi defendida pelo petista na campanha eleitoral como um contraponto ao governo Bolsonaro, que paralisou completamente os processos durante sua passagem pelo Planalto. Ele deixou a Presidência sem homologar nenhuma terra indígena. No início de seu mandato, em 2019, disse que “enquanto for presidente, não tem demarcação”, pois os povos originários já teriam “territórios demais”, o que atrapalharia a exploração agrícola e mineral com fins econômicos.

também, a retomada do conselho e da política nacional indigenista. “São instâncias políticas, de representação popular dos povos indígenas para dentro desse debate do que a gente quer do governo”, afirmou Kleber karipuna, coordenador-executivo do movimento.

### Invasões

A TI Tremembé da Barra do Mundaú, no município de Itapipoca, no Ceará, sofreu por anos com uma especulação imobiliária turística. A líder do povo, Adriana Tremembé, 52 anos, explicou que pelo fato de o território ficar ao lado da Praia da Baleia, um local turístico, era constantemente invadido por empresários do ramo, inclusive, iniciou-se a construção do consórcio de uma rede hoteleira de um grupo espanhol.

“Eles alegavam que eram os donos, mas nunca provaram por meio de documento que mostrasse o poder jurídico. Tivemos vários conflitos dentro do território, fomos muito ameaçados, até com armas. Colocaram policiamento da empresa para ameaçar, incendiaram nossas moradas, impediram que plantássemos nossas roças”, relatou.

No discurso, a ministra Sonia Guajajara lembrou que, a despeito da quantidade dos TIs alcançada 13% do território nacional, somente 3% estão fora da Amazônia.

Mariana Lins/CB/D.A. Press



Prudente frisou que processo começou há 15 anos e não passou da 1ª fase

## TRF1 nega recurso e mantém demarcação

» LUANA PATRIOLINO

O desembargador Souza Prudente, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), negou um recurso da União sobre a demarcação da Terra Indígena Batovi, da etnia Waujá, nos municípios de Gaúcha do Norte e Paratinga, em Mato Grosso.

De acordo com a decisão do juiz, cabe à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) a emissão dos laudos técnicos e estudos necessários ao reconhecimento dos requisitos históricos e antropológicos para reconhecimento do local como terra dos povos originários.

A decisão foi protocolada na quarta-feira e divulgada ontem. Prudente determinou a criação

de um grupo de trabalho para reestudo de limites e elaboração de relatório detalhado, sob pena de multa diária.

Nos autos, o desembargador lembrou do artigo 231 da Constituição, que reconhece aos indígenas “sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.

Em outro ponto, o juiz apontou que o processo foi iniciado há 15 anos e não passou da primeira fase — o que demonstra a falha da administração pública. “Vislumbra-se incontestável, que, consoante informações prestadas

pela Funai, o andamento do processo de revisão da Terra Indígena TI Batovi para abranger a caverna Kamukuaká foi iniciado há cerca de 15 anos, sendo que este sequer passou pela primeira fase do processo (qualificação para constituição de grupo de trabalho)”, escreveu.

A criação do grupo técnico para a realização dos estudos de demarcação de terras e a apresentação de um relatório detalhado sobre o caso deverão ocorrer em 30 dias. Em caso de descumprimento, o desembargador fixou multa diária de R\$ 5 mil.

Nesta semana, Prudente suspendeu todas as atividades da Eletronorte nas terras indígenas Canabrava/Guajajara, Rodeador,

Lagoa Comprida e Uruçu/Juruá. Ele ordenou que sejam feitos estudos para a continuação da construção de linhas de transmissão Marabá-Imperatriz, no Maranhão, argumentando que as ações podem impactar na subsistência dos povos originários.

Segundo a determinação de Prudente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama) e a Funai deverão fiscalizar e exigir a realização desses estudos, quando a atividade ou o empreendimento submetido ao licenciamento ambiental localizar-se em terra indígena ou apresentar elementos que possam ocasionar impacto socioambiental direto nas áreas dos povos originários.